



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber de Vargas Ferreira**, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que sejam adotadas as seguintes medidas:

1. Que sejam realizados os serviços necessários para corrigir as deformidades existentes no calçamento da Rua José Moreira, localizada no Bairro Nicolau de Vargas;
2. Que seja concluído o trecho da obra de pavimentação com blocos de paralelepípedo que permanece inacabado na referida via;
3. Que os blocos de paralelepípedo que estão sendo retirados da Rua Antônio de Vargas Neto, também situada no Bairro Nicolau de Vargas, sejam reaproveitados na conclusão da pavimentação da Rua José Moreira.

O presente Pedido de Providências tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores da Rua José Moreira, que convivem diariamente com as deformidades existentes no calçamento e com a existência de trecho da pavimentação ainda não concluído, situação que compromete a trafegabilidade, a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de causar transtornos à população.

A conclusão da obra proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, maior conforto aos usuários da via, valorização dos imóveis e redução dos custos futuros com manutenções decorrentes da deterioração do trecho inacabado.

Além disso, considerando que o Município está realizando a retirada de blocos de paralelepípedo da Rua Antônio de Vargas Neto, mostra-se oportuno e economicamente vantajoso que esse material seja reaproveitado na conclusão da pavimentação da Rua José Moreira, desde que constatada sua viabilidade técnica. Tal medida representa observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da boa gestão dos recursos públicos, evitando desperdícios e reduzindo despesas.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032093200300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Dessa forma, espera-se que o Poder Executivo analise a presente solicitação e adote as providências necessárias para solucionar a demanda, proporcionando melhores condições de infraestrutura e qualidade de vida aos moradores do Bairro Nicolau de Vargas.

Diante da relevância da presente demanda, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento deste pedido.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 08 de julho de 2026.

CLÉBER ANTÔNIO MARETTO

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 11193/2026

Tipo: Pedido de Providência: 136/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 08/07/2026 14:35:29

Procedência: Cleber Antonio Maretto

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para que adote as seguintes medidas: Realize os serviços necessários no calçamento da Rua José Moreira; Que seja concluído o trecho da obra de pavimentação com blocos de paralelepípedo na referida via; Que os blocos de paralelepípedo que estão sendo retirados da Rua Antonio de Vargas Neto, sejam reaproveitados na conclusão da pavimentação da Rua José Moreira.

